



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002

OBJETIVO: AJUSTE DE ITENS DO PLANO DE TRABALHO: "9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO"

PROCESSO Nº 21000.062794/2023-70

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº TED 946785/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor **CLECIVALDO DE SOUSA RIBEIRO**, Secretário-substituto da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4, de 9 de janeiro de 2026, publicada no DOU nº 9, seção 2 - pág. 03 e art. 2º, caput, inciso II, da Portaria MAPA nº 670, de 8 de abril de 2024, e a Senhora **SANDRAMARA MATIAS CHAVES**, Reitora Universidade Federal de Goiás, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/11/2025, publicado no DOU do dia 19/11/2025, Edição 221, Seção 2, página 4, **Autorizam o apostilamento** ao Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o Ministério da agricultura e Pecuária - MAPA, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR e a Universidade Federal de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem a finalidade de alterar o item 9) do plano de trabalho (cronograma físico-financeiro), conforme informações:

- Adequação do cronograma com vistas a corrigir a vigência das metas, que terão término previsto para **setembro/2026**, de forma a refletir o período de vigência atual do TED; e
- Adequação da Meta 4 – Gestão das informações, alterando a unidade de medida da meta de **2 para 4 bolsistas**, mantendo o valor total de R\$ 240.000,00.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. 9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Os itens ajustados passam a vigorar conforme a redação do plano de trabalho ([49456377](#)) que é parte integrante deste termo.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo de Apostilamento.

ASSINATURA:

(Assinado Eletronicamente)
SANDRAMARA MATIAS CHAVES
Reitora
Universidade Federal de Goiás

(Assinado Eletronicamente)
CLECIVALDO DE SOUSA RIBEIRO
Secretário substituto
Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR



Documento assinado eletronicamente por **Sandramara Matias Chaves, Usuário Externo**, em 27/01/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLECIVALDO DE SOUSA RIBEIRO, Secretário(a) Substituto(a)**, em 27/01/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49456625** e o código CRC **1F26E85C**.